

CARTILHA DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Orientações para as Conferências Municipais

São Paulo
2024



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

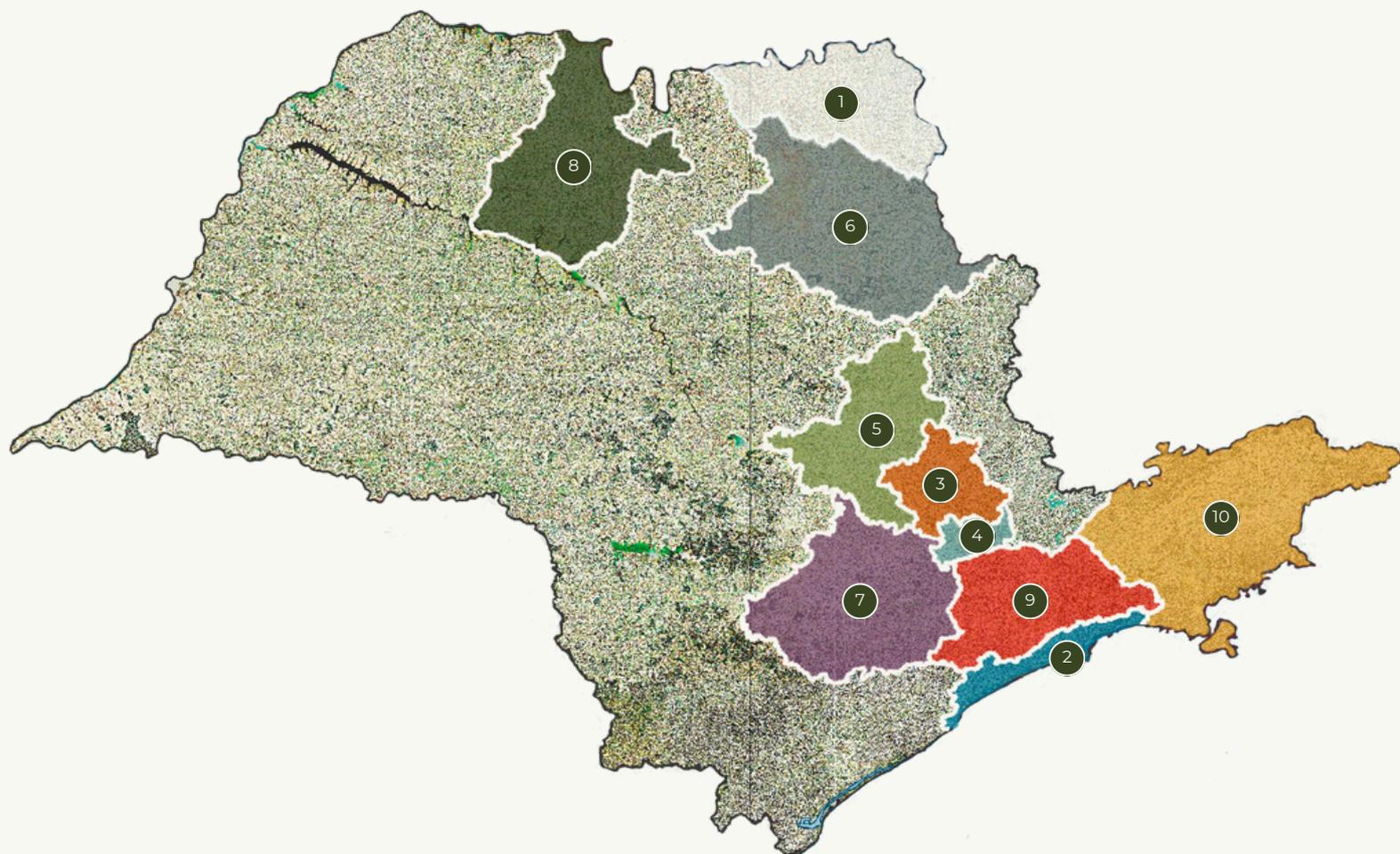
Tarcísio Gomes de Freitas - Governador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SDUH)

Marcelo Cardinale Branco - Secretário

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU)

José Police Neto - Subsecretário



1 | Aglomeração Urbana
de Franca

2 | R. M. da Baixada Santista

3 | R. M. de Campinas

4 | R. M. de Jundiaí

5 | R. M. de Piracicaba

6 | R. M. de Ribeirão Preto

7 | R. M. de Sorocaba

8 | R. M. de São José do Rio
Preto

9 | R. M. de São Paulo

10 | R. M. do Vale do Paraíba e
Litoral Norte

APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), instituída pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 182 e 183, visa reduzir as desigualdades geradas pelo processo de desenvolvimento urbano brasileiro, caracterizado pela progressiva segregação urbana socioterritorial e promover a inclusão e o acesso de todos os segmentos da população às diversas funções que desempenham as cidades contemporâneas.

A PNDU propõe ações de política urbana com o envolvimento das competências federativas nos três níveis de governo em sintonia com os agentes da sociedade civil. Busca a eficiência dos investimentos públicos em sinergia com a alocação dos recursos privados na produção das cidades. Valoriza a integração das políticas setoriais, com foco nas infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, moradia, transportes, mobilidade, saneamento ambiental, áreas verdes e espaços públicos e focaliza seus objetivos na promoção de programas, projetos e ações inovadoras que apontam para a sustentabilidade econômica e socioambiental.

Dessa forma, a formulação de uma PNDU afinada com novas competências da ação interfederativa, enfatiza a necessidade de um processo de planejamento urbano participativo e integrado, que poderá legitimar os objetivos propostos para a política urbana brasileira, adequando-os à diversidade dos estados, regiões e municípios.



A 7ª Conferência Estadual das Cidades permitirá a organização de debates locais e regionais sobre as políticas de desenvolvimento urbano por meio do reconhecimento das carências comuns, intercâmbio das boas práticas e construção de uma agenda moderna para enfrentar os crescentes problemas urbanos, fortemente marcados pelo impacto das mudanças climáticas e pela iniquidade socioeconômica do uso e ocupação do território.



OBJETIVOS

A 7ª Conferência Estadual das Cidades tem como objetivo geral reconhecer as dinâmicas e necessidades dos municípios e regiões para orientar políticas e investimentos públicos. Além de realçar e mitigar vulnerabilidades territoriais, visa estabelecer um ambiente proativo de planejamento e gestão do território.

Construir cidades seguras, resilientes, inclusivas, prósperas e sustentáveis é o tema do chamamento dessa Conferência.

Esse ciclo de debates relacionados à Política Urbana, deverá atentar ao desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, asseguradas pela Constituição Federal de 1988, de modo a garantir o bem-estar da população.

No que se refere às **especificidades do Estado de São Paulo**, destacam-se os seguintes **objetivos estratégicos**:



I - Enfrentamento sistemático das necessidades habitacionais da população mais vulnerável, com provisão de moradias e atendimento à inadequação, em quantidade e qualidade necessárias para combater o déficit, combinado com as ações de regularização fundiária, urbanística e ambiental de núcleos habitacionais públicos e privados de interesse social;

II - Execução de projetos integrados de urbanização de favelas, em especial nas periferias urbanas, para garantir o direito à moradia digna e segura, integrada às redes de mobilidade, infraestrutura e serviços, com foco na redução da desigualdade socioespacial;



III - Melhoria urbana dos núcleos habitacionais e áreas públicas degradadas, conectando-os à infraestrutura de saneamento ambiental, áreas verdes, mobilidade ativa, transportes coletivos, equipamentos e serviços públicos de qualidade, sempre que possível, com o uso de tecnologias de Soluções baseadas na Natureza (SbN) em projetos para cidades sustentáveis;

IV - Adoção de medidas preventivas para a Gestão Integrada de Riscos e Desastres, com base em modelos e Planos de Adaptação e Resiliência Climática, por meio de uma governança compartilhada entre o estado e municípios;

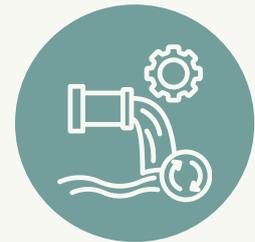


OBJETIVOS



V - Gestão proativa dos Sistemas de Áreas Verdes e Áreas Protegidas que permita identificar as vulnerabilidades naturais e potencialidades socioeconômicas para um renovado modelo de desenvolvimento urbano sustentável;

VI - Oferta e gestão eficiente dos serviços de saneamento ambiental para o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgotos, o manejo dos sistemas de drenagem urbana e a administração dos resíduos sólidos urbanos;



VII - Articulação e operação integrada dos sistemas viário, de transportes e logística, de transportes coletivos e de mobilidade ativa, acessibilidade e segurança pública, nas escalas local e inter-regional;

VIII - Desenvolvimento de Projetos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano Integrados para as Regiões Metropolitanas com vistas à requalificação urbana e territorial, com prioridade para a revitalização do patrimônio edificado de áreas centrais, a estruturação de novas polaridades e eixos de logística regional, a recuperação de áreas de risco, de preservação ambiental e de proteção aos mananciais;



IX - Otimização do uso da terra urbana com infraestrutura instalada para conter o espraiamento e/ou a fragmentação da mancha urbana e reduzir a pressão sobre áreas ambientalmente sensíveis, por meio da implementação de mecanismos de regulação do solo e políticas de incentivo às atividades econômicas, com capacitação dos municípios e regiões para a elaboração de planos locais, setoriais e regionais.

Cinco **Eixos Temáticos** foram definidos para melhor receptionar e debater as demandas locais e regionais, e contribuir para a moderação do debate. Eles reúnem temas centrais no processo de desenvolvimento urbano e foram estabelecidos para facilitar diálogos no processo participativo da Conferência.

EIXOS TEMÁTICOS



Urbanismo e Habitação

- Moradia Digna
- Equidade e Justiça Socioterritorial
- Espaços Públicos Inclusivos



Infraestrutura e Mobilidade

- Serviços Públicos de Transporte de Qualidade
- Mobilidade Sustentável
- Redes e Sistemas Viários



Meio ambiente e Mudanças Climáticas

- Saneamento Ambiental - água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana
- Desenvolvimento Econômico com Justiça Socioambiental
- Áreas Verdes e Áreas Protegidas



Cidades Inteligentes

- Transformação Digital
- Plataforma Colaborativa
- Sistemas de Monitoramento



Governança e Participação Social

- Projetos Integrados
- Instrumentos de Planejamento Local e Regional

ROTEIRO SUGERIDO PARA O DEBATE

1

Para discutir o Eixo-1 é importante **refletir** sobre a qualidade dos bairros e núcleos habitacionais existentes e reconhecer as periferias degradadas, a existência de favelas, loteamentos irregulares e outras formas de habitação precária. **Identificar** também a localização e a qualidade dos serviços, comércio e equipamentos públicos.



?

Os bairros e praças do município estão adequados como espaços públicos?

Caso essa seja uma prioridade, o que seria importante para reverter a situação e tornar a cidade mais compacta, integrada e acessível para todos?

A qualidade de vida urbana e a condição de moradia é um aspecto central da ação do poder público municipal?

Há boas práticas, com inovação tecnológica, que possam ser relatadas no seu município?

2

O Eixo-2 propõe a **reflexão** sobre um aspecto essencial da vida nas cidades que é a **mobilidade urbana**. Envolve a disponibilidade e a qualidade de acesso à rede de transportes coletivos, ao mercado de trabalho e aos serviços públicos de saúde e lazer.

Quais são as maiores carências e deficiências do sistema viário, de transportes coletivos, de ciclovias, de calçadas e vias com acessibilidade?

Há dificuldades no transporte interurbano?



ROTEIRO SUGERIDO PARA O DEBATE

3

No Eixo-3 são discutidos os aspectos das **infraestruturas urbanas e ambientais** instaladas em seu município.

Quais os problemas mais relevantes da oferta do abastecimento de água, rede de esgotos, coleta e tratamento de resíduos sólidos e drenagem urbana?

Quais são os problemas de áreas de risco, áreas sujeitas à inundação, disponibilidade hídrica e manutenção de praças e áreas livres?

Há outros elementos específicos relativos à qualidade, oferta, custo e acesso às infraestruturas existentes?

Há iniciativas de energias renováveis adotadas pelo poder público municipal?

Como propor políticas de adaptação às mudanças climáticas, com capacitação de gestores públicos e educação ambiental?



4

O Eixo-4 propõe uma **visão de futuro** para tecnologias inovadoras de transformação digital existentes ou não na sua cidade.



O cidadão dispõe de serviços e acesso às redes digitais em áreas públicas? Há serviços de atendimento ao cidadão que adotam plataformas digitais?

Sinalize as principais inovações que poderiam trazer maior competitividade para sua cidade e seus cidadãos.

A prefeitura dispõe de sistemas de informações para o planejamento urbano e prestação de serviços?

ROTEIRO SUGERIDO PARA O DEBATE

5

O Eixo-5 compreende a articulação entre os diversos atores envolvidos nas políticas públicas urbanas.

Por exemplo, as questões etárias, de gênero, de raça, de pessoas com deficiência e intergeracionais são contempladas na política urbana de sua cidade? Quais as principais dificuldades?

O sistema de participação popular nas políticas públicas é eficiente? Como funcionam os conselhos municipais, os consórcios municipais, as organizações de bairros e as associações de moradores? Como se dá o relacionamento dos cidadãos e da prefeitura com a Câmara Municipal? Há iniciativas a esse respeito?



O município possui Plano Diretor e outros instrumentos urbanísticos e de uso e ocupação do solo? Esses instrumentos estão atualizados e são eficientes para melhoria da gestão do território?

6

*O município se dispõe a promover o desenvolvimento de uma **rede urbana regional** que seja equilibrada, articulada e que possibilite o crescimento sustentável das cidades, considerando que os grandes problemas existentes são de âmbito regional e não local? Por exemplo, a disposição final de lixo. Há necessidade de articulação entre as municipalidades? Há propostas de políticas urbanas regionais que seriam importantes para o seu município?*

7

Como você identifica as **potencialidades econômicas, sociais e culturais** presentes no território da sua cidade, bem como nos territórios periféricos?

Quais iniciativas podem ser incentivadas em relação à geração de novos empregos, ao empreendedorismo, à promoção do turismo ecológico, religioso, cultural, criação de empregos verdes, entre outros setores em ascensão? De igual modo, seria conveniente apontar experiências exitosas e boas práticas de gestão pública, ou em parceria com a sociedade civil.

ESTRUTURAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após a reflexão e debate, deverão ser apresentadas as propostas de cada município. Sugere-se que os participantes se dividam em grupos de acordo com os Eixos Temáticos e elenquem pelo menos cinco propostas prioritárias para cada Eixo, conforme formulário abaixo.



Eixo 1 - Urbanismo e Habitação

Proposta 1:

Proposta 2:

Proposta 3:

Proposta 4:

Proposta 5:



Eixo 2 - Infraestrutura e Mobilidade

Proposta 1:

Proposta 2:

Proposta 3:

Proposta 4:

Proposta 5:



Eixo 3 - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Proposta 1:

Proposta 2:

Proposta 3:

Proposta 4:

Proposta 5:



Eixo 4 - Cidades Inteligentes

Proposta 1:

Proposta 2:

Proposta 3:

Proposta 4:

Proposta 5:



Eixo 5 - Governança e Participação Social

Proposta 1:

Proposta 2:

Proposta 3:

Proposta 4:

Proposta 5:

As propostas setoriais que não estejam contempladas nos eixos temáticos podem ser abordadas no Relatório Final da Conferência Municipal.

PASSO A PASSO

ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL



DATAS IMPORTANTES

- 15/04/2024** - Início do prazo para realização das Conferências Municipais
- 15/06/2024** - Prazo final recomendado para a realização das Conferências Municipais
- 30/06/2024** - Prazo final para realização das Conferências Municipais
- 05 e 06/07/2024** - Conferência Estadual
- 11/2024** - Conferência Nacional

O que a COMISSÃO PREPARATÓRIA deve fazer?

- Organizar, mobilizar e subsidiar a execução das conferências na etapa municipal.
- Garantir o cumprimento das regras previstas no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
- Constituir as comissões de Organização, Mobilização e Sistematização até 30 dias após a instalação das Comissões Preparatórias Municipais.
- Organizar toda a infraestrutura da Conferência, incluindo local, deslocamento, alimentação e hospedagem dos delegados, além dos recursos necessários ao bom andamento dos trabalhos.
- Elaborar o regulamento da conferência com as regras para o funcionamento do evento, como credenciamento, organização, pauta, metodologia de debate, grupos de debate, deliberações, sistematização e eleição dos delegados para a etapa estadual.

PASSO A PASSO

ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

O que os municípios devem fazer?

- Convocar as Conferências Municipais por meio de decreto oficial e em veículos de ampla divulgação;
- Constituir a Comissão Preparatória Municipal com representação de pelo menos quatro dos seis segmentos da sociedade, conforme estabelecido no Art. 14 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- Realizar a Conferência Municipal elegendo delegados.



IMPORTANTE!

- A audiência deve ser realizada no território do município;
- Não deve ser concomitante a outro evento no mesmo lugar;
- Deve ter pelo menos 8h de duração, incluindo debates sobre os temas, excluindo o tempo da cerimônia oficial de abertura;
- Promover e incentivar a mobilização das diversas instâncias de governo e entidades da sociedade civil locais, envolvidas no debate da política urbana.

PASSO A PASSO

COMO PARTICIPAR?

Quem pode participar?

Os representantes do executivo e legislativo - municipal e estadual - e toda a sociedade civil local, enquadrados nas seguintes categorias: Delegados, Convidados e Observadores.



Quem pode votar nas conferências municipais?

Caberá à Comissão Preparatória Municipal definir no seu Regimento o número máximo de delegados e delegadas na Conferência Municipal, tendo como base um número total de participantes e sua distribuição de acordo com a proporcionalidade de cada segmento previsto na Lei de criação do Conselho Estadual das Cidades. Dessa forma, ressaltamos que os segmentos religiosos e partidários não compõem o Conselho das Cidades, em obediência às prerrogativas constitucionais do Estado Laico e Democrático.

Quem pode representar os municípios na Conferência Estadual?

Delegados e delegadas eleitos na Conferência Municipal, respeitando os segmentos (e proporcionalidades) definidos no Art. 27 do Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme a seguir:



PASSO A PASSO DEFINIÇÃO DE DELEGADOS

Faixa Populacional	Delegados por Município
Até 20.000 habitantes	3
Entre 20.001 e 50.000 habitantes	5
Entre 50.001 e 100.000 habitantes	7
Entre 100.001 e 200.000 habitantes	13
Entre 200.001 e 500.000 habitantes	25
Entre 500.001 e 1.500.000 habitantes	60
Acima de 1.500.000 habitantes	270



PASSO A PASSO

VALIDAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

Documentação necessária à validação das Conferências Municipais

- Cópia do decreto municipal de convocação da Conferência, quando convocada pelo executivo;
- Edital de convocação, se pela sociedade civil, bem como a comprovação de ampla divulgação nos meios de comunicação local, tais como: impressas escrita e falada, banners e faixas, dentre outros;
- Resolução (portaria ou edital) que institui a Comissão Organizadora da 7ª Conferência juntamente com lista de presença;
- Regimento da Conferência Municipal, inclusive cópia da sua publicação em órgão de imprensa local;
- Lista de presença dos participantes, por segmento, na Conferência Municipal da Cidade;
- Cópia em mídia eletrônica do Relatório da Conferência Municipal e propostas prioritárias;
- Cópia em mídia eletrônica do ofício assinado pelo prefeito ou pela autoridade competente ou da carta assinada pelas entidades responsáveis pela coordenação da Conferência, encaminhando a Relação dos Delegados eleitos e indicados na Conferência Municipal, contendo: nome, número de RG, segmento a que pertence, telefone e endereço eletrônico (e-mail);

PASSO A PASSO

DOCUMENTOS E LINKS IMPORTANTES

Os municípios deverão se cadastrar e registrar os documentos necessários para validação das Conferências Municipais na Plataforma ReDUS do Governo Federal <https://www.redus.org.br/concidades>

Cada município deverá preencher o formulário com as informações sobre o ponto focal municipal (nome completo, e-mail, telefone, cargo e órgão), pelo QR Code:



Acesse pelo QR Code o kit das orientações, legislação e modelos para as Conferências Municipais.



Confira o Portal da 6ª Conferência Nacional das Cidades na Plataforma ReDUS criada pela Conselho Nacional das Cidades, que reúne diversas iniciativas ligadas ao tema de desenvolvimento urbano. A plataforma está disponível para acompanhar o andamento das conferências no seu estado:

<https://concid24.redus.org.br/concid24/brasil/conferencia-nacional>

SUGESTÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO MUNICIPAL

- 01** | CREDENCIAMENTO
Lista de Presença informando nome, entidade que representa, número do documento de identidade, e-mail e crachás (opcional).
- 02** | ATO PÚBLICO DE ABERTURA
- 03** | LEITURA E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA
- 04** | PALESTRA SOBRE OS CINCO GRANDES EIXOS TEMÁTICOS DEFINIDOS PELO CONSELHO ESTADUAL
- 05** | DIVISÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO, POR EIXO TEMÁTICO, PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS
- 06** | PLENÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE AS PRIORIDADES
- 07** | ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL
- 08** | CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE E ELEIÇÃO DOS MEMBROS
- 09** | ENCERRAMENTO

Fontes gráficas: Governo do Estado de São Paulo e Canva
Reprodução de imagens:
Prefeitura Municipal de Assis;
Prefeitura Municipal de Santos;
Prefeitura Municipal de Sorocaba;
e Prefeitura Municipal de Piracicaba.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenação Geral

José Police Neto – Subsecretário

Coordenação Executiva

Carlos Alexandre Gomes - Coordenador de Apoio, Estudos e Pesquisas - SDU
Eduardo Trani – Assessor de Planejamento Urbano - SDU

Equipe

Adriana Márcia Prado de Araújo
Ana Leonor Sala Alonso
Ângela Maria da Silva
Cecília Cabral
Cleonice Basile Gouveia
Eliane Pérola Maizel
Elsa Machado Maglio
Fernanda dos Santos Rodrigues
Geni A. Toffoli
Graziana Siqueira
Heloisa Lopes
Paulo Henrique de Souza Rocha
Rafael Siqueira

Projeto Gráfico

Milena Boni
Mirtes Luciani

Diagramação

Juliana Lins